



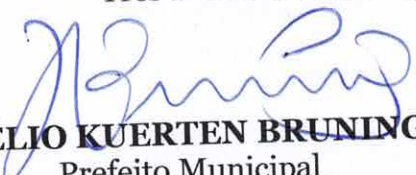
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

Analizando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 06/2020, objetivando a FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO E PASSEIO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **AUTO MECÂNICA LOUMAR LTDA – CNPJ Nº 01.561.531/0001-16; ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – CNPJ Nº 34.960.193/0001-44 e MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA – CNPJ Nº 82.054.347/0001-81**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar as atas de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de março de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:0C3906B4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 06/2020, objetivando a FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO E PASSEIO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **AUTO MECÂNICA LOUMAR LTDA – CNPJ Nº 01.561.531/0001-16; ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – CNPJ Nº 34.960.193/0001-44 e MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA – CNPJ Nº 82.054.347/0001-81**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar as atas de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de março de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:CBC159E3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 3935/2020

DECRETO Nº 3935/2020
Data 19.03.2020

SÚMULA: Nomeia Comissão Organizadora para realização e acompanhamento de todos os atos referentes ao Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora para realizar todos os atos referentes ao Concurso Público nº 001/2020, composta pelos seguintes membros:

Nome	CPF	Cargo
Marlene Salete Martinazzo	025.350.999-85	Presidente
Gilvan de Oliveira	038.496.299-88	Membro
Pedro Farias da Silva	805.462.429-87	Membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora seguirá os trâmites da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, Regulamento do Concurso e Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: Fica a Comissão Organizadora do Concurso Público, autorizada a emitir os atos necessários a realização do referido Concurso Público.

Art. 3º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná 19 de março de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:91256655

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 087/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 794/2020 de 18/03/2020,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R\$ 488.750,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.004.02.062.0002.2003 Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 10.000,00

05.005.04.123.0006.2014 Manutenção das Atividades de Finanças e Contabilidade
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 15.000,00

05.006.04.122.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Planejamento
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 125.000,00

05.007.04.122.0006.2007 Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 5.000,00

05.011.10.301.0013.2022 Agentes Comunitários de Saúde
3.3.90.46.00.00 494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 70.000,00

05.011.10.305.0015.2024 Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde
3.3.90.46.00.00 494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 10.000,00

05.011.10.301.0013.2060 Ações do Programa Saúde da Família
3.3.90.46.00.00 494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 40.000,00

05.011.10.301.0013.2061 Ações do Programa Saúde Bucal
3.3.90.46.00.00 494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 5.000,00